PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1460 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 5
Secretaria Municipal de Justiça 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 7159/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de pães para atender ao cardápio da merenda escolar e café dos servidores públicos municipais, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Leniza Antunes Gotardi e Jéssica Chiovatto da Silva para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. As empresas LEANDRO JOEST REBESSI-ME. e J J ANTONIOLI & CIA. LTDA. atingiram os melhores valores para o certame, desta forma, a Pregoeira passou a análise da documentação de habilitação inserida previamente no Sistema. Após análise da documentação, foi aberto o prazo de 04 (quatro) dias para ambas empresas apresentarem os originais e/ou cópia autenticada da documentação de habilitação e dos documentos solicitados no item 4.14.1, alíneas "a" a "e" do Edital. Somente a empresa J J ANTONIOLI & CIA. LTDA apresentou a documentação, sendo considerada **HABILITADA** no certame. A empresa LEANDRO JOEST REBESSI-ME foi considerada **INABILITADA** por apresentar sem autenticação o Contrato Social, referente ao item 4.9 do Edital e o Atestado de Capacidade Técnica, referente ao item 4.12, alínea "a" do Edital, por apresentar sem autenticação a procuração em nome de quem assinou a documentação pela empresa, por apresentar vencida e sem autenticação a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, referente ao item 4.10, alínea "g" do Edital e por não apresentar os documentos solicitados nos itens 4.14.1, alíneas "a" a "e" do Edital. Então, passou-se a negociação de preço com a empresa J J ANTONIOLI & CIA. LTDA, classificada em segundo lugar nos itens 01, 02 e 05 do certame. A empresa já apresentou em sessão através do sistema BBMNET os documentos solicitados no item 4.14.1, alíneas "a" a "e" do Edital, restando, também, **HABILITADA** para os referidos itens do Pregão. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **J J ANTONIOLI & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.055.497/0001-46 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (BISNAGUINHA INTEGRAL S/ LEITE PCT 300 G), com valor unitário de R$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 257.002,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e dois reais). Item 02 (BISNAGUINHA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 300 G), com valor unitário de R$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 259.108,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais). Item 03 (PÃO DE FORMA INTEGRAL S/ LEITE PCT 500 G), com valor unitário de R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Item 04 (PÃO DE FORMA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 500 G), com valor unitário de R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais). Item 05 (PAO TIPO HOT DOG SEM LEITE DE 50G), com valor unitário de R$ 0,98 (noventa e oito centavos de real), totalizando R$ 629.160,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais). Total do fornecedor: R$ 1.588.220,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais), gerando assim uma economia de R$ 46.580,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) considerando o valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 7159/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 092/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de pães para atender ao cardápio da merenda escolar e café dos servidores públicos municipais, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **J J ANTONIOLI & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.055.497/0001-46, itens: Item 01 (BISNAGUINHA INTEGRAL S/ LEITE PCT 300 G), com valor unitário de R$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), totalizando R$ 257.002,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e dois reais). Item 02 (BISNAGUINHA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 300 G), com valor unitário de R$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 259.108,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais). Item 03 (PÃO DE FORMA INTEGRAL S/ LEITE PCT 500 G), com valor unitário de R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Item 04 (PÃO DE FORMA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 500 G), com valor unitário de R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando R$ 206.700,00 (duzentos e seis mil e setecentos reais). Item 05 (PAO TIPO HOT DOG SEM LEITE DE 50G), com valor unitário de R$ 0,98 (noventa e oito centavos de real), totalizando R$ 629.160,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais). Total do fornecedor: R$ 1.588.220,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 10509/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de serviços de recreação com monitores especializados em lazer,

locação de equipamentos de lazer tipo brinquedos infláveis e não infláveis, bem como pipoca e algodão doce para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Eloá Aparecida Ferreira, Emerson Rodrigo Dorigatti e Marisa Leandro dos Santos Lucas para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: Gustavo Henrique Armelin 41797622854, Jéssica Cordeiro do Amaral 39588951828 e Única Distribuição de Produtos e Terceirização de Serviços Ltda. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances do Pregão, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para os itens do certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **JÉSSICA CORDEIRO DO AMARAL 39588951828.**, inscrita no CNPJ nº 28.835.024/0001-80 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (CAMA ELÁSTICA), com valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Item 02 (CAMARIM DE MAQUIAGEM), com valor unitário de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), totalizando R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Item 03 (EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO), com valor unitário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Item 04 (FUTEBOL DE SABÃO), com valor unitário de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Item 05 (GIRO RADICAL), com valor unitário de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Item 06 (GUERRA DE COTONETES), com valor unitário de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), totalizando R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Item 07 (KID PLAY), com valor unitário de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), totalizando R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Item 08 (MÁQUINA DE ALGODÃO), com valor unitário de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Item 09 (MÁQUINA PIPOQUEIRA ELÉTRICA), com valor unitário de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Item 10 (PERSONAGENS ANIMADOS), com valor unitário de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Item 11 (PISCINA DE BOLINHAS), com valor unitário de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Item 12 (PULA PULA INFLÁVEL), com valor unitário de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), totalizando R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Item 13 (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS), com valor unitário de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), totalizando R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Item 14 (TOBOGÃ INFLÁVEL), com valor unitário de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), totalizando R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Item 15 (TOUROS MECÂNICOS), com valor unitário de R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), totalizando R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), gerando uma economia de R$ 218.333,60 (duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) aos cofres públicos, baseado no valor estimado para a licitação. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 10509/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 104/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de serviços de recreação com monitores especializados em lazer, locação de equipamentos de lazer tipo brinquedos infláveis e não infláveis, bem como pipoca e algodão doce para os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO**os itens da licitação em referência a favor da empresa: **JÉSSICA CORDEIRO DO AMARAL 39588951828.**, inscrita no CNPJ nº 28.835.024/0001-80, itens: Item 01 (CAMA ELÁSTICA), com valor unitário de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Item 02 (CAMARIM DE MAQUIAGEM), com valor unitário de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), totalizando R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Item 03 (EQUIPE DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO), com valor unitário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Item 04 (FUTEBOL DE SABÃO), com valor unitário de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), totalizando R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Item 05 (GIRO RADICAL), com valor unitário de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Item 06 (GUERRA DE COTONETES), com valor unitário de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), totalizando R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). Item 07 (KID PLAY), com valor unitário de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), totalizando R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Item 08 (MÁQUINA DE ALGODÃO), com valor unitário de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), totalizando R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Item 09 (MÁQUINA PIPOQUEIRA ELÉTRICA), com valor unitário de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), totalizando R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Item 10 (PERSONAGENS ANIMADOS), com valor

unitário de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), totalizando R$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). Item 11 (PISCINA DE BOLINHAS), com valor unitário de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Item 12 (PULA PULA INFLÁVEL), com valor unitário de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), totalizando R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Item 13 (TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHAS), com valor unitário de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), totalizando R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Item 14 (TOBOGÃ INFLÁVEL), com valor unitário de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), totalizando R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Item 15 (TOUROS MECÂNICOS), com valor unitário de R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), totalizando R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Valor total do fornecedor: R$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

.....

PORTARIA Nº 182 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a Sra. **CRISTIANE LOUIZE STOCCO**, matrícula 12742, *a partir de 05 de setembro de 2022,* para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 05 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 05 de setembro de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9535/2022. Pregão Presencial nº: 102/2022. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Óleo Diesel tipo B e Tipo S50/S10 para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DO PREGOEIRO: Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro e sua equipe de apoio para abertura do supracitado certame.

Aberta a sessão, não houve participantes interessados, restando o certame como DESERTO.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Matheus Canteiro Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 9535/2022. Pregão Presencial nº: 102/2022. Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Óleo Diesel tipo B e Tipo S50/S10 para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DESPACHO DO SR. SECRETARIO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro constante neste processo, considero o presente certame DESERTO autorizo a repetição do mesmo conforme trâmites legais.

Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Alcides Pereira Bueno Neto

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7186/2022 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 107/2022 **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes para atender a Secretaria Municipal de Educação,** conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** Comunicamos às Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 107/2022 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está **SUSPENSO** para readequação editalícia. Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Maria Aparecida Adomaitis

Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do artigo 25, inciso I do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por **INEXIGIBILIDADE**, para contratação da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ,** inscrita no CNPJ sob nº 62.348.875/0001-36, para a realização de evento esportivo “Campeonato Regional de Judô” a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022, das 8h00min às 17h00min, no Floresta Atlético Clube na cidade de Amparo/SP, no valor total R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),

Publique-se

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 4518-1/2021.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 145/2021 –

CELEBRADO AOS 31/08/2021 – ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SIANET DATACENTER PROCEDORES EIRELI, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EM CARÁTER DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: SIANET DATACENTER PROCEDORES EIRELI

CNPJ Nº: 10.470.642/0001-08

VIGÊNCIA: 12 (três) meses, tendo como termo inicial 31/08/2022 e termo final em 30/08/2023.

VALOR TOTAL: R$ 853.328,28 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

Amparo, 23 de agosto de 2022.

.....

Processo nº 7851/2021.

Pregão Presencial nº 094/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTUFA DE PLANTAS EM ARCOS NO PARQUE ECOLÓGICO.

PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Ao Primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, reuniram-se na sala de licitações, esta pregoeira e seu grupo de apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Kátia Fátima Pavam Coltree e Ana Lúcia Carneiro Pinto, onde foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório, que contou com a participação das proponentes: **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA** 32726975860**,** CNPJ nº 31.048.813/0001-85, **KM JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 13.225.851/0001-84 E **VGR CONSTRUÇÕES EIRELL**I, CNPJ nº 35738173/0001-96.

Após o credenciamento dos representantes, foram classificadas as propostas iniciais à etapa de lances em conformidade com o disposto no Art 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02.

Na fase de lances a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA , negociou o melhor preço no valor de R$ 44.900,00.**

Assim, passou-se a análise dos documentos de habilitação da empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA ,** que restou inabilitada vez que não apresentou no envelope de documentação costante no item 6.11 alínea "a" do Edital.

Ante a inabilitação da empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, f**oi negociado com empresa **KM JUNIOR EIRELI,** detentora do segundo melhor preço, que chegou no o valor de R$ 44.900,00.

Ato continuo iniciou-se a análise dos documentos de habilitação da empresa **KM JUNIOR EIRELI ,** que restou considerada habilitada no certame.

Sem objeções às deliberações tomadas em sessão, não houve manifestação em recorrer.

Pelo exposto, foi declarada a **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa **KM JUNIOR EIRELI** , da seguinte forma: vencedora com o menor preço, com o valor total de **R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).**Assim, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente quanto a **HOMOLOGAÇÃO**, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO

Processo nº 7851/21

Pregão Presencial nº 94/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTUFA DE PLANTAS EM ARCOS NO PARQUE ECOLÓGICO.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer da pregoeira constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do item em licitação a favor da empresa **KM JUNIOR EIRELI**, CNPJ nº 13.225.851/0001-84 , vencedora do objeto em licitação, com o menor preço no valor de R$ 44.900,00.(Quarenta e quatro mil e novecentos reais)

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a respectiva contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 05 de setembro de 2022.

Gilberto Moreira Piassa Filho

Secretário de Meio Ambiente

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
EDITAL
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL "EX OFFICIO"

Comunicamos o cancelamento de ofício das inscrições municipais pertinentes às empresas abaixo relacionadas:

ERICKA ATINA SUCOS E ARTESANATOS EIRELI ME, CNPJ 26.727.218/0001-36, inscrição municipal nº 023.698, cancelada com data de 07/03/2019, conforme informações contidas no processo administrativo nº 8711/2017.

KF COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, 27.183.092/0001-49, inscrição municipal nº 023.417, cancelada com data de 26/11/2020, conforme informações contidas no processo administrativo nº 5424/2017.

Selma Tedeschi Luvizotto

Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos

Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Comunicamos o cancelamento das inscrições municipais pertinentes às empresas abaixo relacionadas, conforme solicitação formalizada através dos respectivos processos administrativos:

ARTEFATOS DE ALUMINIO SANTA MONICA DE AMPARO LTDA, CNPJ 50.043.041/0001-33, inscrição municipal nº 002.404, cancelada com data de 22/06/2022, processo administrativo nº 9170/2022.

R BRANDINI OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ 43.648.199/0001-71, inscrição municipal nº 028.584, cancelada com data de 05/07/2022, processo administrativo nº 9612/2022.

LANCHONETE BEKAS AMPARO LTDA, CNPJ 44.027.227/0001-04, inscrição municipal nº 028.772, cancelada com data de 13/07/2022, processo administrativo nº 9762/2022.

FERNANDO GALVES CARDOSO, CNPJ 09.239.378/0001-17, inscrição municipal nº 014.413, cancelada com data de 09/06/2022, processo administrativo nº 9693/2022.

Selma Tedeschi Luvizotto
Analista do Executivo – Fiscalização de Posturas, Obras e Tributos
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 84, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 5345/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria ATJ nº. 53, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 05 de setembro de 2022.
MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 05 de setembro de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.022

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Servidora Cristina Preturlan Toledo - matrícula nº 1231, na condição de Presidente da Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo de Seleção Simplificado para a formação de cadastro reserva e contratação de estagiários de nível superior e técnico para o SAAE, em substituição e durante o período do gozo de férias da servidora Daniela Pagan Carlini.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amparo, 02 de setembro de 2022
ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

DECISÃO SOBRE RECURSO
LICITAÇÃO

Processo: 3509/2022. Referente: Recurso – Licitação. Licitação: Pregão Presencial de nº 03/2022. Recorrente: D. DELBONI TARPINIAN ME. Parte dispositiva da decisão: Pelo exposto, recebo o recurso apresentado pela empresa D. DELBONI TARPINIAN ME, CNPJ Nº 12.572.270/0001-56 e no mérito julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE para afastar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Amparo/SP pelo prazo de 2 anos; para reduzir o valor da multa pecuniária de 30% para 20% do valor total do contrato; mantendo inalterada, contudo, a rescisão unilateral do contrato. Providencie o necessário para o integral cumprimento da presente decisão. Intime-se. Cumpra-se. Amparo, 31 de agosto de 2022. ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR. Superintendente do SAAE.

.....

DECISÃO ADMINISTRATIVA
LICITAÇÃO

Processo: 4602/2022. Referente: Decisão – Procedimento de Licitação. Licitação: Pregão Eletrônico de nº 26/2022. Parte dispositiva da decisão: Por todo o exposto e tudo mais que nestes autos constam, declaro a nulidade e, por consequência, declaro inválidos os seguintes atos administrativos contidos nestes autos: 1) julgamento e parecer da Comissão de folhas 183/185 e 195/196; 2) ato de homologação de folhas 198. Determino por fim, a revogação do presente certame, devendo o Departamento interessado realizar novo pedido, com os respectivos anexos, para realização de novo processo licitatório. Intime-se e Publique-se. Após cumpridas todas as determinações, arquive-se estes autos. Cumpra-se. Amparo, 01 de setembro de 2022. ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR. Superintendente do SAAE.

.....